



DECRETO Nº 007/2018
(De 02 de maio de 2018)

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Resolução nº 09/2016, de 23 de maio de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2016, da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,

Considerando o disposto no Edital item 17.11, no sentido de ser prorrogável referido concurso pelo prazo de 02 anos, bem como o interesse público existente em manter a possibilidade de contratação dos candidatos aprovados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2016, homologado pela Resolução nº 09/2016, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna, em 02 de maio de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.